



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº145 de 06 de agosto de 2025

Página 1



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 7917/2025
DE 6 DE AGOSTO DE 2025.

Súmula: Abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Geral do Município de Fazenda Rio Grande no valor de R\$346.894,47(trezentos e quarenta e seis mil, oitocentos e noventa e quatro reais e quarenta e sete centavos), conforme especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de FAZENDA RIO GRANDE e autorização contida na Lei Municipal nº 1825/2024, de 18 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 346.894,47(trezentos e quarenta e seis mil, oitocentos e noventa e quatro reais e quarenta e sete centavos) , para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

15.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

15.002 - BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA

Manutenção das Atividades - Bloco de Gestão Básica

10.301.41.2054.33903300000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000	Recursos Ordinários (Livres)	R\$116.894,40
10.301.41.2054.33903300000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303	R\$100.000,00
10.301.41.2054.33903300000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$61.999,97

21.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

21.001 - SM DE DEFESA SOCIAL

Manutenção das Atividades da SM de Defesa Social

14.422.44.2104.33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000	Taxas - Exercício Poder de Polícia	R\$60.000,10

23.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO

23.001 - SM DO TRABALHO

Manutenção das atividades da SM do Trabalho

11.334.53.2115.44905200000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000	Recursos Ordinários (Livres)	R\$8.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

15.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

15.005 - BLOCO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Manutenção das Atividades - Atenção Especializada em Saúde

10.302.41.2204.33903300000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000	Recursos Ordinários (Livres)	R\$116.894,40



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

15.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

15.005 - BLOCO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

10.302.41.2204.33903300000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303	R\$50.000,00
10.302.41.2205.33903300000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303	R\$50.000,00
10.302.41.2204.33903300000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$52.000,00
10.302.41.2205.33903300000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$9.999,97

21.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

21.001 - SM DE DEFESA SOCIAL

Manutenção das Atividades da SM de Defesa Social

14.422.44.2104.44905200000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000	Taxas - Exercício Poder de Polícia	R\$30.000,00
14.422.44.2104.33904000000000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	
00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000	Taxas - Exercício Poder de Polícia	R\$10.000,10
14.422.44.2104.33903900000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	
00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000	Taxas - Exercício Poder de Polícia	R\$20.000,00

23.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO

23.001 - SM DO TRABALHO

Manutenção das atividades da SM do Trabalho

11.334.53.2115.33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000	Recursos Ordinários (Livres)	R\$8.000,00

Art. 3º - Ficam compatibilizadas as metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2025 e do Plano Plurianual 2022-2025, em valores iguais aos alterados nos artigos anteriores nos respectivos programas, órgãos e ações respectivas, em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 1825/2024.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 6 de Agosto de 2025, revogado as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande / PR, 6 de Agosto de 2025.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Data: 2025.08.06 16:28:16 -03'00'

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 7918/2025
DE 6 DE AGOSTO DE 2025.

Súmula: Abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Geral do Município de Fazenda Rio Grande no valor de R\$150.000,00(cento e cinquenta mil reais), conforme especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de FAZENDA RIO GRANDE e autorização contida na Lei Municipal nº 1825/2024, de 18 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 150.000,00(cento e cinquenta mil reais) , para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

32.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

32.001 - SM DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

Manutenção das Atividades da SM de Esporte

27.812.47.2214.33903900000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	
00510.00510.01.07.00.00.2.753.0000	(SF) - Taxas - Exercício Poder de Polícia	R\$150.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

00510.00510.01.07.00.00.2.753.0000	(SF) - Taxas - Exercício Poder de Polícia	R\$150.000,00
------------------------------------	---	---------------

Art. 3º - Ficam compatibilizadas as metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2025 e do Plano Plurianual 2022-2025, em valores iguais aos alterados nos artigos anteriores nos respectivos programas, órgãos e ações respectivas, em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 1825/2024.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 6 de Agosto de 2025, revogado as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande / PR, 6 de Agosto de 2025.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO
MARCONDES SILVA:04318688917
Data: 2025.08.06 16:29:47 -03'00'

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº145 de 06 de agosto de 2025

Página 2



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL MUNICIPAL

PORTARIA N.º 009/2025.
De 05 de agosto de 2025.

Súmula: "Designa servidoras públicas municipais, para exercerem funções de Gestora, Fiscal e Fiscal Suplente do determinado contrato , conforme especifica".

A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, e com base no Decreto Munipal n.º 7.483/2024, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 56.765/2025.

Considerando o teor do Decreto 7483 do dia 04 de julho de 2024.

RESOLVE

Art. 1º Designar as servidoras abaixo indicadas para exercerem as funções de Gestora, Fiscal e Fiscal Suplente, no contrato que tem como objeto a abertura de licitação para pagamento de inscrição de servidores no **XX Congresso Brasileiro de Procuradoras e Procuradores Municipais – CBPM - na Cidade de Salvador - Bahia**, conforme processo administrativo eletrônico n. /2025.

Função:	Nome Completo	Matricula
Gestor do Contrato	Josiane Rodrigues	178.901
Fiscal de Contrato:	Isabel Cristina Martins A. Orejana	350.631
Fiscal Suplente :	Naine Lopes Ramos	363.252

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e garantia quando houver.

Art. 3º Diante da ciência aos interessados, atue-se no respectivo processo.

Fazenda Rio Grande, 05 de agosto de 2025.

Documento assinado digitalmente
DEBORA LEMOS
Data: 05/08/2025 16:52:33-0300
Verifique em <https://validar.jb.gov.br>

Debora Lemos
Procurador Geral do Município
Decreto 6484/2022

Ciência dos servidores:

Documento assinado digitalmente
JOSIANE RODRIGUES
Data: 05/08/2025 14:54:58-0300
Verifique em <https://validar.jb.gov.br>

Documento assinado digitalmente
NAINE LOPES RAMOS
Data: 05/08/2025 15:07:36-0300
Verifique em <https://validar.jb.gov.br>

Documento assinado digitalmente
ISABEL CRISTINA MARTINS ANDREO
Data: 05/08/2025 15:41:13-0300
Verifique em <https://validar.jb.gov.br>

Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 285/2025/SMA
De 01 de Agosto de 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 7873 de 02 de Julho de 2025, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013

RESOLVE

Art. 1º – Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, conforme o Art. 26 da Lei Municipal nº 1709/2023, às servidoras relacionadas no Anexo I.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 01 de Agosto de 2025.

FRANCISCO ROBERTO BARBOSA
Secretário Municipal De Administração
Decreto n. 7873/2025

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Diretora De Área – SMA
Decreto n. 7663/2025

MARY CRISTINA WOZHIAK SANTIAGO
Divisão de Medicina do Trabalho
Portaria n.068/2025



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I – PORTARIA 285/2025 – SMA

MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	SECRETARIA
351588	ALTAIR DE JESUS DA LUZ	PSICÓLOGO	10/07/2025 Até 29/07/2025 (20 dias)	SMS
349945	VANDERLEIA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	28/07/2025 Até 26/08/2025 (30 dias)	SME
348448	VALDELICE MARTINS POSSIDONIO	PROFESSORA 20h	28/07/2025 Até 04/08/2025 (8 dias)	SME
362387	PATRICIA DE OLIVEIRA	PROFESSORA 20h	28/07/2025 Até 01/08/2025 (5 dias)	SME
355505	LARISSA CRISTINA DA SILVA	PROFESSORA 20h	27/07/2025 Até 30/07/2025 (4 dias)	SME
350227	MIREDE BARBOSA KRAWCZYK	CIRURGIÃ DENTISTA	26/07/2025 Até 09/08/2025 (15 dias)	SMS
358409	ELISA KRYSTYNA KURZAC MISSIO	MÉDICA DA FAMÍLIA	20/07/2025 Até 25/07/2025 (6 dias)	SMS

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901
Fone: (41) 3627-8500

Documento assinado digitalmente - 1PW-9M9-630-VRE
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 288/2025/SMA
DE 04 AGOSTO DE 2025

Súmula: "Concessão de Licença Prêmio a servidores do Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 7873 de 03 de julho de 2025 em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013.

RESOLVE

Art. 1º – Conceder Licença Prêmio, conforme o Art. 99 da Lei Municipal nº 168/2003 do Estatuto dos Servidores Municipais do Município De Fazenda Rio Grande, aos servidores abaixo relacionados:

PROTOCOLO	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	SECRETARIA
32000/2025	358104	ANA MARIA SULZBACH HUPPES	FARMACEUTICO BIOQUIMICO	01/09/2025 À 30/09/2025	SMS
54615/2025	350688	JOSIANE DOS SANTOS KWIATKOWSKI	PROFESSOR – 20 HORAS	01/08/2025 À 31/10/2025	SMTER
45754/2025	262801	NEUSA SILVA DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/09/2025 À 31/10/2025	SMS

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 04 de agosto de 2025.

FRANCISCO ROBERTO BARBOSA
Secretário Municipal De Administração
Decreto 7873/2025

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Diretora de Área - SMA
Decreto 7663/2025

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901
Fone: (41) 3627-8500

Documento assinado digitalmente - 1PW-9M9-630-VRE
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901
Fone: (41) 3627-8500

Documento assinado digitalmente - 2ZJ-3YD-8H4-GLF
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº145 de 06 de agosto de 2025

Página 3



PORTARIA Nº 289/2025/SMA
DE 04 DE AGOSTO DE 2025

Súmula: “Exonera a pedido, servidores do Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 7873 de 03 de julho de 2025 em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013.

RESOLVE

Art. 1º – Exonerar a pedido, servidores abaixo relacionados, mediante protocolo e data discriminada.

PROTOCOLO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	EXONERA
53895/2025	363968	ALGIONE JOSE PETENUSSO	GUARDA MUNICIPAL	24/07/2025
54113/2025	362638	MARIA HELENA SILVA CASTILHOS DA SILVA	PROFESSOR – 40 HORAS	25/07/2025
52898/2025	362733	SANTIAGO DE JESUS DE SOUZA	MOTORISTA CATEGORIA “D”	21/07/2025

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 04 de agosto 2025.

FRANCISCO ROBERTO BARBOSA

Secretário Municipal De Administração
Decreto 7873/2025

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW

Diretora de Área - SMA
Decreto 7663/2025

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901
Fone: (41) 3627-8500

Documento assinado digitalmente - Q20-ELN-14K-D2N
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA Nº 039/2025

De 05 de Agosto de 2025

SÚMULA: “Designa servidores para exercerem as funções de (Fiscal de Contrato / Fiscal substituto), para atuar no processo administrativo 56721/2025, conforme especifica”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no Decreto Municipal nº7483/2024 ;

Considerando o processo nº 56721/2025

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para atuarem na fiscalização da execução contratual de Aquisição de um veículo utilitário tipo pick up conforme termo de convenio 436/2025 - SECID.

como segue:

Função	Nome Completo	Nº da Matrícula
Gestor de Contrato	José Renato Sales da Silva	363284
Fiscal de Cotrato	Caio Duarte Boryça	351470
Fiscal Substituto	Ariele Eduarda de Oliveira Neves	364217

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e garantia quando houver.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Art. 3º Dê-se ciência aos interessados e atue-se no respectivo processo.

Fazenda Rio Grande, 05 de Agosto de 2025

Natanael Ferreira Coutinho

Secretário Municipal de Cultura
Decreto nº 7651/2025

Ciente:

José Renato Sales da Silva / Matrícula nº 363284- Gestor de Contrato

Caio Duarte Boryça, matrícula 351470 — Fiscal de Contrato

Ariele Eduarda de Oliveira Neves / Matrícula nº 364217- Fiscal de Contrato

Página 2 de 2

Documento assinado digitalmente - MV6-RQW-9EK-QJ1
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



Prefeitura de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Defesa Social e Mobilidade Urbana
Órgão Municipal de Trânsito - FAZTRANS



EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO Nº 001/2025

PERMITENTE: Prefeitura de Fazenda Rio Grande

PERMISSIONÁRIO: Jaison Ruy Soares Paes

CPF: 064.946.699-30

OBJETO: Credenciamento de prestadores de serviço de transporte escolar particular, sem ônus ao município, com a utilização de ônibus ou micro-ônibus, para atender às necessidades transporte dos estudantes da educação infantil ao ensino superior de ensino do Município Fazenda Rio Grande.

MODALIDADE: Credenciamento

CHAMAMENTO PÚBLICO: 04/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 43/2025

PROTOCOLO: 67427/2024

PRAZO DE VIGÊNCIA: Condicionada ao cumprimento dos requisitos de habilitação, nos termos da cláusula sexta do Termo de Permissão.

VALOR: Sem ônus ao Município

DATA DA ASSINATURA: 17/07/2025

FAZTRANS/SMDSMU

Documento assinado digitalmente - MV6-RQW-9EK-QJ1
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Página 1 de 2

Rua Jacarandá, 300–Nações, Fazenda Rio Grande–PR–Fone/Fax: (41)3627.8500–Responsável: Robinson Figueiredo Lima



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº145 de 06 de agosto de 2025

Página 4



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 141/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2025

Objeto: “Contratação de empresa especializada visando a aquisição e instalação de placares eletrônicos poliesportivos para os ginásios da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude de Fazenda Rio Grande - PR”, conforme as especificações contidas no Termo de Referência, anexo II do edital de Licitação Pregão nº 25/2024.

Prazo de Vigência: será de 12 (doze) meses, contado da divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso;

Processo Administrativo: 75/2025;

Protocolo: 23748/2025;

Data da Assinatura: 31/07/2025;

Detentor: DE FREITAS LED LTDA;

CNPJ: 27.517.054/0001-85;

Endereço: Rua Germano Borin, nº. 89, Nossa Chácara, Gravataí - RS, CEP 940.50-360;

Administrador: Bem Hur de Freitas;

Valor Total: R\$ 51.600,00 (cinquenta e um mil e seiscentos reais).

Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ARP Nº 089/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;

CONTRATADA: LBSX COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA;

CNPJ: 04.252.693/0001-60;

OBJETO: “Aquisição de gêneros alimentícios destinados a suprir as demandas das diversas secretarias do Município, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração”;

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº. 029/2024;

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 090/2024;

PROTOCOLO: 44092/2025;

PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 24/08/2025 a 24/08/2026;

VALOR TOTAL: O valor total da Ata de Registro de Preços é de **R\$43.936,71 (quarenta e três mil, novecentos e trinta e seis reais e setenta e um centavos)** para o período correspondente.

DATA DA ASSINATURA: 30/07/2025.

- O índice utilizado para reajuste foi o INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) apurado em junho/2025 pelo IBGE/FGV que teve como fator o percentual 5.1804% (Cinco virgula um mil, oitocentos e quatro décimos de milésimos pontos percentuais).

Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 3627-8500

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 041 3627-8500



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ARP Nº 087/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;

CONTRATADA: JULIANTONI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA;

CNPJ: 02.590.424/0001- 89;

OBJETO: “Aquisição de gêneros alimentícios destinados a suprir as demandas das diversas secretarias do Município, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração”;

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº. 029/2024;

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 090/2024;

PROTOCOLO: 44085/2025;

PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 24/08/2025 a 24/08/2026;

VALOR TOTAL: O valor total da Ata de Registro de Preços é de **R\$42.749,88 (quarenta e dois mil, setecentos e quarenta e nove reais e oitenta e oito centavos)** para o período correspondente.

DATA DA ASSINATURA: 30/07/2025.

- O índice utilizado para reajuste foi o INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) apurado em junho/2025 pelo IBGE/FGV que teve como fator o percentual 5.1804% (Cinco virgula um mil, oitocentos e quatro décimos de milésimos pontos percentuais).

Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ARP Nº 090/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;

CONTRATADA: PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA;

CNPJ: 19.633.424/0001-11;

OBJETO: “Aquisição de gêneros alimentícios destinados a suprir as demandas das diversas secretarias do Município, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração”;

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº. 029/2024;

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 090/2024;

PROTOCOLO: 44096/2025;

PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 24/08/2025 a 24/08/2026;

VALOR TOTAL: O valor total da Ata de Registro de Preços é de **R\$45.433,00 (quarenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e três reais)** para o período correspondente.

DATA DA ASSINATURA: 30/07/2025.

- O índice utilizado para reajuste foi o INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) apurado em junho/2025 pelo IBGE/FGV que teve como fator o percentual 5.1804% (Cinco virgula um mil, oitocentos e quatro décimos de milésimos pontos percentuais).

Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 041 3627-8500

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 041 3627-8500



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº145 de 06 de agosto de 2025

Página 5



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Administração
Divisão Setorial de Compras e Licitações

AVISO DE PROMOÇÃO DE DILIGÊNCIA

A Comissão de Contratação, designada pela Portaria 141/2025, responsável por instruir, analisar e julgar o Chamamento Público 05/2025, que visa o **Credenciamento e seleção de propostas e eventual contratação de empresa especializada em prestação de Serviço de Acolhimento de longa permanência para Idosos de ambos os sexos**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 64, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, e em observância aos princípios do formalismo moderado e da razoabilidade (acórdão nº 988/2022 – TCU – Plenário), solicita a promoção de diligência para que a proponente apresente documento, no prazo de 02 (dois) dias úteis, conforme indicado a seguir:

Residencial Danusia, inscrita no CNPJ sob o n. 01.424.358/0001-04:	a) Registro no conselho municipal do idoso de sua cidade; b) Documento de ausência comprovada de ação judicial; c) Declaração da empresa de que possui estrutura física adequada; d) Declaração da empresa comprometendo-se a apresentar, no momento da assinatura do contrato, os documentos referentes aos funcionários indicados; e) Certidão negativa de débitos estaduais f) Certidão negativa de débitos municipais; g) Carta de preposto e documento de identificação do sócio-proprietário; h) todas as declarações e anexos previsto no item 5.2.1.3 do edital.
Lar das Nações Cuidados Geriátricos LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 48.363.354/0001-27:	a) Documento de ausência comprovada de ação judicial; b) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); c) Certidão negativa de débitos municipais; d) Indicação dos profissionais Assistente Social e Psicólogo através de declaração



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Administração
Divisão Setorial de Compras e Licitações

	dos profissionais afirmando que prestarão os serviços se a empresa for habilitada ou comprovação de vínculo com os profissionais em vigência. e) Declaração da empresa comprometendo-se a apresentar, no momento da assinatura do contrato, os documentos referentes aos funcionários; f) Contrato social ou outro documento equivalente conforme item 5.2.1 do edital. g) Programa de Controle Médico de Saúde ocupacional; h) Programa de Prevenção de Riscos Ambientais; i) Serviço de Urgência e Emergência;
--	--

As proponentes poderão encaminhar os documentos complementares via e-mail para licitacoes@fazendariogrande.pr.gov.br ou protocolá-los diretamente no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:30, até o dia 08 de agosto de 2025.

Fazenda Rio Grande, 06 de agosto de 2025.

Maysa Wolff de Souza
Presidente da Comissão de Contratação
Portaria 141/2025

MAYSA
WOLFF DE
SOUZA:009
87614983

Assinado de forma digital por MAYSA WOLFF DE SOUZA:00987614983
Data: 2025.08.06 14:32:03 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o resultado **Dispensa Eletrônica nº 17/2025**, cujo objeto é a **aquisição de fraldas descartáveis e lenços umedecidos para os Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs) do município**. E adjudica o objeto em favor das empresas vencedoras **VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 13.229.567/0001-86**, com o valor total de R\$ 7.680,00 (sete mil seiscentos e oitenta reais); **59.350.315 PEDRO GUEDES BRAGA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 59.350.315/0001-01**, com o valor total de R\$ 11.308,80 (onze mil trezentos e oito reais e oitenta centavos); **LUIZ MINIOLI NETTO LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 14.221.429/0001-13**, com o valor total de R\$ 6.472,00 (seis mil quatrocentos e setenta e dois reais).

Fazenda Rio Grande/PR, 06 de agosto de 2025.

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal
MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917
Data: 2025.08.06 10:52:32 -03'00'



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 42/2025
Protocolo n.º 6286/2025 - Processo Administrativo n.º 113/2025
Tipo: Menor Preço Global

OBJETO: Aquisição de motocicletas com motor de 748 CC ou superior, devidamente emplacadas, para uso exclusivo da Guarda Municipal De Fazenda Rio Grande, proveniente de emenda impositiva. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 07/08/2025 às 08:00h no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Abertura das Propostas 19/08/2025 às 09:00h (horário de Brasília) no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Fazenda Rio Grande/PR, 06 de agosto de 2025.

GISLAINE ERARDT
RODRIGUES DE
OLIVEIRA:07102973942

Assinado de forma digital por GISLAINE ERARDT RODRIGUES DE OLIVEIRA:07102973942
Data: 2025.08.06 15:47:08 -03'00'

Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira
Pregocira

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº145 de 06 de agosto de 2025

Página 6



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
FAZENDA RIO GRANDE – PR

RESOLUÇÃO Nº 061/2025-CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 959 de 27 de Maio de 2013 e considerando análise e deliberações deste Conselho, em Reunião ordinária realizada na data de 05 de Agosto de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o registro do Projeto Barnabé no CNEAS – Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 06 de Agosto de 2025.

Fabiana P. Andreczewicz
Fabiana Palinger Andreczewicz

Vice- Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.
Fazenda Rio Grande

Conselho Municipal de Assistência Social
Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182- CEP: 83833-090 Fazenda Rio Grande
Fone:3608-7640



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
FAZENDA RIO GRANDE – PR

RESOLUÇÃO Nº 062/2025-CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 959 de 27 de Maio de 2013 e considerando análise e deliberações deste Conselho, em Reunião Ordinária na data de 05 de agosto de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a atualização dos termos no Certificado de Registro / Inscrição de Entidades do CMAS, concedido ao Projeto Barnabé inscrito no CNPJ 34.438.471/0001-06 localizado a Rua Tangará,411- Bairro Gralha Azul - no município da Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná;

Art 2º – O texto atualizado fica assim estabelecido: “Certificamos, para os devidos fins, que o Projeto Barnabé, com sede na Rua Tangará, 411 - Bairro Gralha Azul, na cidade de Fazenda Rio Grande, Paraná, inscrito no CNPJ- 34.438.471/0001-06, está registrado junto ao Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Fazenda Rio Grande sob o registro de nº 12, com ofertas de serviço/programa do tipo Ações de Assessoramento e Defesa e Garantia de Direitos.

Validade: Prazo Indeterminado, conforme Art.15 da Resolução CNAS nº14/2014.”

Art. 3º- Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Fazenda Rio Grande, 06 de agosto 2025

Fabiana P. Andreczewicz
Fabiana Palinger Andreczewicz

Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.
Fazenda Rio Grande - Paraná

Conselho Municipal de Assistência Social
Rua: Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 – Cep: 83.833-090 - Fazenda Rio Grande – PR
Fone: 3608-7640